



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE DO MINISTRO**

**PROCESSO:** 60100.000084/2017-31  
**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria Anual de Contas  
**UNIDADE GESTORA:** Hospital das Forças Armadas (HFA)  
**CÓDIGO DA UNIDADE / SIAFI:** 112408  
**CIDADE:** Brasília-DF  
**TIPO DE CERTIFICADO:** Regularidade com Ressalvas

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da prestação de contas, exercício de 2016, do Hospital das Forças Armadas, bem como das conclusões contidas no parecer emitido pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas dos dirigentes máximos da unidade.
2. À vista das conclusões da auditoria sobre as referidas contas, determino aos responsáveis pela gestão do HFA que adotem providências voltadas ao saneamento das impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno, bem assim no intuito de evitar ocorrências do gênero, objeto das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria nº 21/2017/Geaud/Ciset-MD.
3. Encaminhem-se as peças complementares da prestação de contas da unidade em referência ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 29 de agosto de 2017.

**RAUL JUNGMANN**  
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Raul Belens Jungmann Pinto, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 13/09/2017, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0660618** e o código CRC **66693A51**.